



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.414/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2021, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.634 de 29 dezembro de 2020, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0201.041220004.1.070 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS  
(3357) 3449052 – Equipamentos e Material  
Permanente.....R\$ 88.000,00

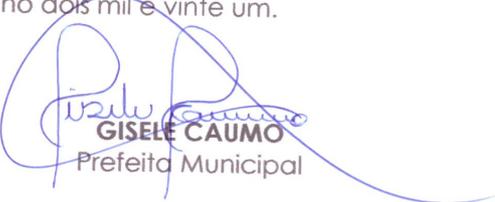
**ESPECIAL POR VENDA DE IMOBILIZADO.....R\$ 88.000,00**

**Art. 2º** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Recursos de Venda de Imobilizado.

**ESPECIAL POR RECURSOS DE VENDA DE IMOBILIZADO..R\$ 88.000,00**  
**TOTAL GERAL.....R\$ 88.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte um.

  
**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal

---

Av. Itália, 474 - Centro - Santa Tereza - RS - CEP 95715-000 - Fone: (54) 3456-1033  
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

**Projeto de Lei nº 1.414/2021, de 11 de agosto de 2021. .**

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, referente Recurso oriundo de venda de imobilizado, com a finalidade de adquirir um veículo para o gabinete.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

  
GISELE CAUMO  
Prefeita Municipal